



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar  
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908  
CNPJ: 29.980.273/0001-21  
[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.org.br](mailto:cbda@cbda.org.br)

## Parecer sobre a candidatura de Diego Rocha Dias de Albuquerque e Marcelo Caldas Falcão

Com base nos documentos fornecidos pela chapa composta por **Diego Rocha Dias de Albuquerque** (Presidente) e **Marcelo Caldas Falcão** (Vice-Presidente), é possível emitir o seguinte parecer:

### 1. Documentos Exigidos pelo Regimento Eleitoral da CBDA:

De acordo com o **Art. 12 do Regimento Eleitoral**, os seguintes documentos são exigidos para o deferimento da candidatura:

1. Indicação de federações conforme previsto no Estatuto da CBDA;
2. Certidão negativa de débitos estaduais e federais;
3. Documento de Identidade (RG);
4. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
5. Comprovante de residência atualizado;
6. Declaração de adesão ao Juízo Arbitral.

### 2. Análise da Candidatura:

A chapa apresentou **todas as certidões exigidas** (Certidões Negativas de Débitos Federais, Estaduais, e Municipais, Certidões Cíveis, Criminais, Trabalhistas, etc.) OU embora conste uma **certidão positiva com efeitos de negativa** para ambos os candidatos, conforme documentos anexos.

Foram anexadas **cartas de apoio** da Federação Cearense e outras federações, cumprindo o requisito de indicação de federações.

Os **documentos de identificação (RG e CPF)** foram apresentados para ambos os candidatos.

Também foram apresentados **comprovantes de residência atualizados** e as **declarações de adesão ao Juízo Arbitral**, conforme exigido.

### 3. Conclusão:



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar  
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908  
CNPJ: 29.980.273/0001-21  
[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.org.br](mailto:cbda@cbda.org.br)

Dado que todos os documentos essenciais foram apresentados e que a certidão positiva com efeitos de negativa atesta a regularidade fiscal, **defere-se a candidatura** para concorrer às eleições da CBDA em novembro de 2024.

Dê-se publicidade para início de prazo para eventual impugnação.

De Belo Horizonte para Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2024.

Gustavo Lopes Pires de Souza  
Comissão Eleitoral